

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

José Augusto Bernardes (Presidente)

Maria de Lurdes Correia Fernandes

Roberto Vecchi

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Literatura Portuguesa

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Portuguese Literature

1.4. Grau. (PT)

Doutoramento - 3º ciclo

1.4. Grau. (EN)

PhD - 3rd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Literatura Portuguesa

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Portuguese Literature

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0223] Língua e Literatura Materna
Humanidades
Artes e Humanidades

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

240.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

4 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

8.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Estudos Portugueses ou afins.

b) Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.

c) A título excepcional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.

Nota: Os candidatos que não sejam cidadãos de países de língua oficial portuguesa devem apresentar comprovativo de conhecimentos de nível C em Português como Língua Estrangeira, com certificação do CAPLE.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Students who are willing to apply for the PhD in Portuguese Literature are expected to be:

a) Applicants who hold an MA degree or equivalent in Portuguese Studies or in a related field.

b) Applicants with a university degree or equivalent holding a relevant scholarly and scientific curriculum that is recognized as such for engaging in a PhD programme by the scientific council of the School of Arts and Humanities, University of Lisbon.

c) Exceptionally the applicants holding a relevant scholarly and scientific curriculum that is recognized as such for engaging in a PhD course by the scientific council of the School of Arts and Humanities, University of Lisbon.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

As condições de admissão ao ciclo de estudos são coerentes e cumprem os preceitos legais.

A natureza do ciclo de estudos e a previsível heterogeneidade dos/as candidatos/as justificam procedimentos de seleção mais específicos.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The conditions for admission to the study programme are coherent and comply with the legal requirements.

The nature of the programme and the predictable heterogeneity of the candidates justify more specific selection procedures.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. No entanto, uma vez que o plano de estudos é moldado aos interesses de cada doutorando, o estudante poderá frequentar unidades curriculares ou desenvolver actividades noutras unidades da Universidade de Lisboa ou em unidades pertencentes a outras instituições ao abrigo de protocolos vigentes e a criar, bem como dos mecanismos de creditação aplicáveis.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

School of Arts and Humanities, University of Lisbon. It should be noted, though, that since each student's path is shaped according to his/her interests, he/she may take courses or be involved in scholarly activities in other units of the University of Lisbon or in other institutions under the aegis of inter-institutional agreements, as well as in accordance with applicable procedures of attribution of ECTS credits.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamento creditação_ULisboa.pdf](#) | PDF | 276.7 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O Regulamento de creditação em vigor na Universidade de Lisboa cumpre os preceitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The crediting regulation in force at the University of Lisbon complies with the legal requirements.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

As deliberações dos órgãos foram tomadas em conformidade com a Lei.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

Deliberations were taken according to the law.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais e específicos encontram-se devidamente explicitados e fundamentados, do ponto de vista legal e académico, em plena consonância com o grau de exigência que caracteriza um terceiro ciclo.

A CAE entende ainda que eles se revelam adequados à missão e estratégia da instituição proponente e ao papel que esta sempre assumiu na docência e na investigação da área do ciclo de estudos.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general and specific objectives and learning outcomes are duly explained and justified, from the legal and academic point of view, in full consonance with the degree of demand that characterises a third cycle.

The EAT also believes that they are adequate to the mission and strategy of the institution and to the role that Lisbon University has always assumed in teaching and research in the area of the study programme.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Clareza dos objetivos e adequação da proposta ao reconhecido prestígio da instituição proponente na investigação e no ensino da Literatura Portuguesa.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Clarity of the objectives and adequacy of the proposal to the recognised prestige of the proponent institution in research and in teaching of Portuguese literature.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nenhum.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

None.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Em parte

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.**

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a**4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e**

Sim

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.**4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.**

Sim

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Sim

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

Sim

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

A instituição proponente fornece indicadores de cumprimento dos diferentes requisitos.

A relativa indefinição dos programas das diferentes unidades curriculares não permite uma apreciação específica (4.2.2.).

A CAE entende que, apesar das características de flexibilidade que assinalam a proposta do ponto de vista global, e tendo em conta que se trata de um programa doutoral, teria sido vantajoso explicitar melhor os conteúdos programáticos de cada unidade curricular.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The proposing institution provides indicators of compliance with the different requirements.

The relative vagueness of the programmes of the different courses does not allow a specific assessment (4.2.2.).

The EAT believes that, despite the flexibility that characterises the proposal from the global point of view, and taking into account that this is a doctoral programme, it would have been beneficial to make more explicit the syllabus of each course.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Clareza dos requisitos de fases de aprendizagem.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Clarity of learning stage requirements.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Insuficiente definição dos conteúdos das unidades curriculares .

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Insufficient definition of the contents of course units.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

O coordenador do ciclo de estudos detém experiência, perfil curricular e categoria académica ajustados às funções que lhe estão reservadas.

O corpo docente é altamente qualificado.

A variedade dos percursos académicos de cada docente adequa-se ao cumprimento dos objetivos definidos para o ciclo de estudos, permitindo o acolhimento diferenciado dos/as estudantes desde o primeiro ano.

A CAE entende, ainda assim, que o Programa poderia beneficiar com a colaboração pontual de docentes e investigadores estrangeiros, pelo menos na fase intermédia do percurso (a que equivale ao Projeto), sob a forma de ciclos de lições ou de exposição de pesquisas em curso.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The coordinator of the study programme has the experience, curricular profile and academic category appropriate to the coordination functions.

The teaching staff is highly qualified.

The variety of the academic paths of each teacher is adequate to the fulfilment of the objectives defined for the study programme, allowing a differentiated welcome of the students from the first year.

Even so, the EAT believes that the study programme could benefit from the occasional collaboration of foreign teachers and researchers, at least in the intermediate phase of the Programme (equivalent to the Project), under the form of lectures or presentations of research in progress.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Qualidade curricular e variedade do corpo docente.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Quality of the curriculum and diversity of teaching staff.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Nenhum.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

None.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

Encontram-se afetos a este ciclo de estudos oito funcionários/as, metade dos quais habilitados com o grau de licenciado/a. O referido corpo técnico afigura-se suficiente em termos de eficácia.

6.4.1. Apreciação global (EN)

Eight employees are assigned to this cycle of studies. Some of them (four) have the bachelors' degree. The staff seems be effective.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Qualificação, quantidade e experiência do corpo técnico.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Qualifications, quantity and efficiency of the staff.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nenhum.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

None.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

A instituição proponente dispõe de equipamentos logísticos excelentes.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The proposing institution has excellent logistical equipment.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

De entre os equipamentos necessários ao funcionamento do ciclo de estudos, destaca-se o magnífico acervo bibliográfico e a dinâmica da Biblioteca central, que permite o acesso livre a valiosas bases de dados.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Among the equipment necessary for the functioning of the study cycle, the excellent bibliographical collection and the dynamics of the central Library, which allows free access to valuable databases.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nenhum.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

None.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**8.5.1. Apreciação global (PT)**

A generalidade dos docentes faz parte de centros de investigação sediados na Universidade de Lisboa (quatro) e ainda nas Universidades do Minho, do Porto e na Universidade Católica Portuguesa. Seis dos referidos centros apresentam classificação de Muito Bom ou Excelente

O facto de, a este nível, se verificar uma acentuada diversificação parece revelar-se vantajosa para um ciclo de estudos assinalado pela possibilidade de percursos de investigação dos/as estudantes.

Fica por demonstrar suficientemente a forma de integração dos/as estudantes nos projetos existentes nas unidades de investigação ou noutros, de dimensão internacional.

8.5.1. Apreciação global (EN)

Most teaching staff belong to research centres based at the University of Lisbon (four) and also at the Universities of Minho, Porto and the Portuguese Catholic University. Six of these centres have a rating of Very Good or Excellent

The fact that there is an accentuated diversification at this level seems to prove advantageous for a study programme marked by the possibility of research paths for students.

It remains to be sufficiently demonstrated how students are integrated in the existing projects in the research units or in others with an international dimension.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Existência de unidades de investigação prestigiadas, que acolhem projetos de reconhecido impacto, em vários domínios dos estudos literários.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

The existence of prestigious research units, which host projects of recognized impact, in various fields of literary studies.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Nenhum.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

None.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).**Política de proteção de dados**

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

Os exemplos aduzidos (a nível nacional e internacional) são convincentes. Provam, nomeadamente

1- que a duração, creditação e objetivos do ciclo de estudos se encontra em sintonia com ciclos de estudos congéneres que se encontram em vigor;
2- sublinham a especificidade e a ambição da proposta, sobretudo no que diz respeito à "maleabilidade" dos percursos a seguir pelos/as estudantes.

10.3.1. Apreciação global (EN)

The examples provided (at national and international level) are convincing. They prove, namely:

1- that the duration, accreditation and objectives of the study programme are in harmony with congenerous study programmes;
2- that they underline the specificity and ambition of the proposal, especially in what concerns the "malleability" of the paths to be followed by the students.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Carácter inovador da estrutura curricular.

Valorização do trabalho de pesquisa a desenvolver pelo doutorando. Valorização da vertente hermenêutica e do contacto crítico com a investigação consolidada.

Incorporação do trabalho colaborativo (em especial na fase de elaboração do Projeto).

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Innovative nature of the curricular structure.

Enhancement of the research work to be developed by the doctoral student. Valuing hermeneutics and critical contact with consolidated research.

Incorporation of collaborative work (especially in the Project development phase).

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Excessiva indefinição dos conteúdos programáticos.

A CAE recomenda, em concreto, que, sem prejuízo do carácter flexível que caracteriza o ciclo de estudos, se proceda a uma melhor distinção entre os objetivos definidos e os conteúdos das diferentes unidades curriculares.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Excessive vagueness of the programmatic contents.

The EAT recommends, specifically, that, without prejudice to the flexible nature that characterises the study programme, a better distinction should be made between the objectives defined and the contents of the different courses.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

Não se aplica.

11.6.1. Apreciação global (EN)

Not applicable.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Não se aplica.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Not applicable.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Não se aplica.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Not applicable.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

Não se aplica nesta fase.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

Not applicable.

12.2. Observações (PT)

Nenhuma

12.2. Observações (EN)

None

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

A CAE não tem dúvidas em recomendar a acreditação da proposta apresentada pela Faculdade de Letras de Lisboa.

Para além de oportuno (no contexto da universidade portuguesa), o ciclo de estudos surge apoiado por excelentes condições de lecionação e investigação e contém características individualizadoras.

Os fundamentos e os objetivos encontram-se definidos com seriedade e ambição.

O coordenador e os membros do corpo docente situam-se nos patamares mais elevados da investigação que se pratica em Portugal na área dos estudos literários e desenvolvem trabalho regular e de inegável impacto em diferentes subdomínios.

Entende-se e louva-se o faseamento progressivo das diferentes unidades curriculares, desde a Investigação Avançada em Literatura Portuguesa até à fase do Projeto.

Em contrapartida, parece menos lógica a segmentação da Tese em quatro partes, compreendendo créditos ECTS autónomos, de cadência semestral e não de investigação contínua, conduzindo à inevitável menção de "Tese I", "Tese II", "Tese III" e "Tese IV" no Suplemento ao Diploma do estudante.

O modelo em que assenta o ciclo de estudos confere ainda à proposta a importante vantagem de associar, em regime de aparente equilíbrio, vertentes de difícil conciliação: o trabalho individual e as tarefas colaborativas, o saber consolidado e aquele que deve ser construído e ajustado, a partir do primeiro.

A CAE foi ainda sensível ao desígnio de "remapeamento" da área da Literatura Portuguesa no âmbito da oferta formativa da Faculdade de Letras de Lisboa (e do país, em geral).

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The EAT has no doubts in recommending the accreditation of the proposal presented by the Faculty of Letters of Lisbon.

Besides being opportune (in the context of the Portuguese university), the study programme is supported by excellent teaching and research conditions and contains individualizing characteristics.

The foundations and objectives are defined with seriousness and ambition.

The coordinator and the members of the teaching staff stand at the highest levels of research practised in Portugal in the area of literary studies and carry out regular work of undeniable impact in different subdomains.

The progressive phasing of the different courses, from the Advanced Research in Portuguese Literature to the Project phase, is understood and praised.

On the other hand, the segmentation of the Thesis into four parts seems less logical, comprising autonomous semester-long ECTS credits and not continuous research, leading to the inevitable mention of "Thesis I", "Thesis II", "Thesis III" and "Thesis IV" in the student's Diploma Supplement.

The model on which the study programme is based also gives the proposal the important advantage of associating, in apparent balance, aspects that are difficult to conciliate: individual work and collaborative tasks, consolidated knowledge and knowledge that has to be constructed and adjusted, based on the former.

The EAT was also sensitive to the intention of "remapping" the area of Portuguese Literature within the scope of the training offer of the Faculty of Letters of the University of Lisbon (and of the country, in general).

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]